

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 28/01/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE; apreciando o processo TRT NU 000800-94.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente, no Exercício da Presidência, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT SGP Nº 007/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente, no Exercício da Presidência, aprazou "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, as férias de Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade, relativas ao exercício de 2009, para usufruto no período de 01/02 a 01/04/2010.

Obs.: Ausente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, em gozo de férias regulamentares. Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade, absteve-se de votar no presente feito. Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Afrânio Neves de Melo e Carlos Coelho de Miranda Freire, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno; e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, de acordo com o Artigo 28, do referido Regimento.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
TRT-13ª Região